



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo "José de Moraes Correia" à Senhora Maria Alzenir Porto da Costa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 175 de 04 de dezembro de 1991 aprovou, e eu promulgo o seguinte:

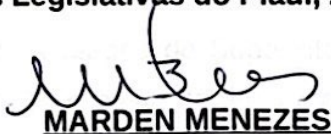
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "José de Moraes Correia" à Senhora Maria Alzenir Porto da Costa.

Art. 2º. A entrega da Medalha e respectivo diploma será realizada em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 28 de março de 2025



MARDEN MENEZES

Dep. Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as),

A Medalha do Mérito Legislativo “José de Moraes Correia” é destinada a homenagear o empresário e/ou industrial empreendedor, que tenha se destacado no seu campo de atuação no Estado do Piauí, se tornando digno de reconhecimento pelo Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos da Resolução 175, de 04 de dezembro de 1991.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA nasceu em 15/11/1956, em Santa Quitéria (MA). Filha de Enoque Fernandes Porto e de Francisca Maria Costa Porto. Mãe de Andrews Porto, Anderson Porto e Darlam Porto.

É graduada em Direito pela Faculdade Santo Agostinho (FSA), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí sob o nº 6016, suplente de Senadora (2015/2022) e, ainda, empresária de grande relevância no ramo de serviços no Estado do Piauí.

Dentre os relevantes serviços prestados voltados à gestão pública estadual, podemos destacar que ocupou os cargos de Superintendente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Teresina (2010-2012); Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí — JUCEPI (2015-atualidade); Presidente da Federação Nacional de Juntas Comerciais — FENAJU (2021-2024); Vice-presidente da FENAJU (2019/2020); Membro titular do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios -CGSIM (2021-2023); Presidente do subcomitê gestor da Redesim no estado do Piauí desde 2015; Membro da Câmara Brasileira das Mulheres Empreendedoras do Comércio da Confederação Nacional do Comércio- CNC (2022-atualidade); Conselheira da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí- FECOMÉRCIO/PI.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br

Ademais, a homenageada recebeu o Título de Cidadã Piauiense em 2023.

Atualmente exerce os cargos de Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI) e de Diretora Financeira e Administrativa da Federação Nacional das Juntas Comerciais. (FENAJU)

Dessa forma, diante da extensa qualificação e, ainda, da posição e enorme importância para a gestão pública e empresarial piauiense, confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto à superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 28 de março de 2025

MARDEN MENEZES

Dep. Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br